



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 49/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Mecânica Três Barras Ltda, inscrito no CNPJ nº 01.239.943/0001-34, representado por Gilmar Luiz Zancanaro, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 4.069.028-10-SSP-PR., CPF. Nº 643.056.199-20, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 22/2015, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

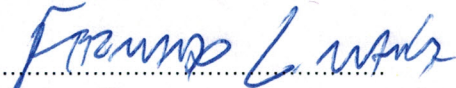
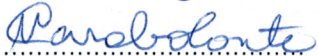
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 15 de abril de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
Mecânica Três Barras Ltda  
Contratada.

Testemunha.....

  
.....  
  
.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 49/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Mecânica Três Barras Ltda

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão N° 22/2016.

Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

